



REQUERIMENTO Nº 005/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 143, §1º do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**:

- Requer do Sr. Egonn Hendrigo Carvalho, Gerente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, COPASA, sistema Congonhal, disponibilização e execução de projeto quanto a obras para contenção de enchentes na Rua Pulcheria de Paiva Pinto, próximo ao Poliesportivo Municipal e Pista de Skate, e, na eventualidade de sua inexistência, averiguação quanto a sua elaboração.

JUSTIFICATIVA

A rua citada é importante via de acesso do Bairro Primavera, e o local específico onde ocorrem as enchentes localiza-se em frente ao Poliesportivo Municipal e Pista de Skate, que são frequentados diariamente por vários Munícipes, além de visitantes de outras cidades, para a prática de esportes.

Somando-se ao acima mencionado, trata-se de assunto de saúde pública, pois a cada chuva que ocasiona enchentes, em especial os moradores do entorno têm contato com águas contaminadas, ocasionando doenças e infecções, além de eventuais perdas materiais em suas residências.

Desta forma, identificada a relevância, solicitamos respeitosamente ao Sr. Egonn Hendrigo Carvalho, Gerente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, COPASA, sistema Congonhal, análise e estudos de viabilidade desta demanda, visto a necessidade dos moradores do Município de Congonhal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar ao Sr. Egonn Hendrigo Carvalho, Gerente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, COPASA, sistema Congonhal, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342 - CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

Desta forma, no uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função fiscalizadora, requeiro as informações supramencionadas.

Essa é a Justificativa!

Câmara Municipal de Congonhal/MG, 10 de março de 2023.

Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

PROTOCOLADO EM 10 / 03 / 2023
HORA: 11 / 00 LIVRO: 02
FOLHA: 048 Nº: 034 / 2023
Maurício
Assistente Administrativo